

2º TERMO ADITIVO - PMO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
CONTRATO Nº 013/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021, PL Nº 006/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OROBÓ E DO OUTRO A EMPRESA COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDORA EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, e do outro lado, a empresa **COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº. 40.254.264/0001-96, com sede à Rua Alberto Moura, 05 – Cohab - São Vicente Férrer /PE CEP: 55.860-000, representada por seu representante legal o Sr. Josivaldo Albino de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Vigário André, 25, Centro – CEP: 55.860-000 São Vicente Férrer/PE, RG nº. 332852466 Órgão de Expedidor DETRAN - RJ, CPF nº. 118.487.174-40, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar do Município de Orobó – PE, para o ano letivo 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de quantitativos especificados no “Anexo I” do presente instrumento de alteração contratual, correspondendo ao aumento do valor previsto no Contrato original, na quantia de **R\$ 16.200,00** (dezesesseis mil e duzentos reais), representando um acréscimo aproximado de **25%**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO - Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Orobó, 10 de agosto de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito Constitucional
Contratante

JOSIVALDO ALBINO DE LIMA
COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDORA EIRELI
P/Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ANEXO 1 – 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
CONTRATO Nº 013/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	BISCOITO TIPO MAISENA. Sem recheio, rico em vitaminas e fonte de cálcio. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, vitaminas: PP, B1, B2, B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Acondicionado em saco plástico atóxico, em dupla proteção, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote	2.500	Pacotes	ESTRELA	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal refinado, extraio de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em saco plástico atóxico, em dupla proteção, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote 400g	2.500	Pacotes	ESTRELA	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
7	COMINHO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Fardo com 10 Pacote de 100g	1.500	Quilogramas	SEMPRE VIVA	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
TOTAL						R\$ 16.200,00